



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 86

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1968

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

Inspetoria Regional em Alagoas

PORTARIA DE 1.º DE SETEMBRO
DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística no Estado de Alagoas, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1.º da Portaria SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, e tendo em vista o que consta no processo n.º SA-5-65, resolve:

N.º 52 — Designar João Menezes, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística Municipal, em Colônia de Leopoldina, símbolo 15-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa do mesmo. — José Franklin Casado de Lima.

Inspetoria Regional na Bahia

PORTARIA DE 24 DE MARÇO
DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do artigo 1.º da Portaria SG-CNE-133, de 23-6-64, resolve:

N.º 68 — Dispensar, *ex officio*, e a partir de 24 de março de 1965, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Alberto Trigueiros Salles, Estatístico, nível 20, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Seção de Estatística do Interior, símbolo 7-F, da lotação desta Inspetoria. — Walter Cardoso Rêgo.

Inspetoria Regional no Ceará

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO
DE 1966

O Inspetor Regional de Estatística no Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1.º da Portaria SG-CNE-133, de 23-6-64, resolve:

N.º 15 — Designar Francisco Sales Carvalho, Estatístico, nível 20-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Assistente do Inspetor Regional, símbolo 3-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Antônio Moreira Albuquerque.

COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS

Inspetoria Regional no Espírito Santo

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO
DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1.º da Portaria número SG-CNE-133, de 23-6-64 e tendo em vista o que consta no processo número 6.003-65, resolve:

N.º 79 — Designar Neutel Ribeiro Soares, Agente de Estatística, nível 10-A do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística em Barra de São Francisco, símbolo 15-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Epichin Filho. — Lírio Renoldi.

PORTARIA DE 22 DE JULHO
DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística Municipal no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1.º da Portaria número SG-CNE-133, de 23-6-64 e, tendo em vista o que consta no processo número 3.147-64, resolve:

N.º 52 — Designar Pedro Epichin Filho, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência Municipal de Estatística em Barra de São Francisco, símbolo 15-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Fernando Soares Rezende. — Lírio Renoldi.

Inspetoria Regional em Sergipe

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO
DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística em Sergipe, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1.º da Portaria SG-CNE-133, de 23-6-64, e tendo em vista o que consta no processo de remoção n.º 971-65, resolve:

N.º 38 — Dispensar, a pedido, e a partir de 2 do corrente mês, de acordo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gaspar Feitosa de Gouveia, Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência de Estatística do Município de Gararu, neste Estado, símbolo 17-F, da lotação desta Inspetoria.

O Inspetor Regional de Estatística em Sergipe, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1.º da Portaria SG-CNE-133, de 23-6-65, e tendo em vista o que consta no processo de remoção n.º 970-65, resolve:

N.º 39 — Dispensar, a pedido, e a partir de 2 do corrente mês, de acordo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, Carlos Nagib Buery, Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência de Estatística no Município de Itabi, neste Estado, símbolo 15-F, da lotação desta Inspetoria.

O Inspetor Regional de Estatística em Sergipe, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1.º da Portaria SG-CNE-133, de 23-6-64, e tendo em vista o processo de remoção n.º 971-65, resolve:

N.º 44 — Designar Gaspar Feitosa de Gouveia, Agente de Estatística, nível 10, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística do Município de Itabi, símbolo 15-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa do titular da referida Agência — Francisco Junqueira.

Inspetoria Regional em Pernambuco

PORTARIA DE 1.º DE SETEMBRO
DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística Municipal de Pernambuco, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do artigo 1.º da Portaria SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, resolve:

N.º 121 — Designar Edgard Soares do Rêgo Barros, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (S.I.-2), símbolo 8-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de Maria Justa Taumaturgo da Cruz. — Aulete Luiz de França Caldas.

Inspetoria Regional no Rio Grande do Norte

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO
DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística no Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1.º da Portaria número SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964,

e tendo em vista o que consta no processo SG-6.430-65, resolve:

N.º 64 — Designar Luiz Gonzaga Barbalho Grilo, Agente de Estatística, nível 12-B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Agente Itinerante, símbolo 4-F, da lotação desta Inspetoria, em vaga decorrente da dispensa de José Leite. — Cid Cruzeiro Costa.

Inspetoria Regional em Mato Grosso

PORTARIA DE 18 DE MARÇO
DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística no Estado do Mato Grosso, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do artigo 1.º da Portaria SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, tendo em vista o que consta no processo n.º 598-65, de 17-3-65, resolve:

N.º 15 — Dispensar, a pedido, a partir de 17 de março de 1965, de acordo com o art. 77, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, João da Gama Lobo D'Eça Filho, Estatístico, nível 20, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe do Setor de Estatística da Capital, símbolo 6-F, da lotação desta Inspetoria. — Lucas da Queiroz Araújo.

PORTARIA DE 8 DE JULHO
DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística no Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1.º da Portaria SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, e tendo em vista o que consta o processo n.º 2.332-1965, resolve:

N.º 35 — Dispensar, *ex officio*, e a partir de 25 de junho de 1965, de acordo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Odorico de Lacerda Cintra, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe de Agência de Estatística de Poconé, símbolo 17-F, da lotação desta Inspetoria. — Lucas da Queiroz Araújo.

PORTARIA DE 1.º DE SETEMBRO
DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística no Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1.º da Portaria SG-CNE 133, de 23 de junho de 1964, resolve:

N.º 54 — Dispensar, a partir de 1.º de setembro de 1965, de acordo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sizenando Rocha Campos, Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência de Estatística

SE
22-78-46

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 6.000	Semestre . . . Cr\$ 4.500
Ano Cr\$ 12.000	Ano Cr\$ 9.000
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 13.000	Ano Cr\$ 10.000

parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

tica de Aquidauana, símbolo 10-F, da lotação desta Inspeção Regional, permanecendo na referida Agência, na qualidade de auxiliar. — Lucas de Queiroz Araújo.

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística no Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1º da Portaria SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, resolve:

Nº 57 — Tornar sem efeito a Portaria nº 73-64, de 18 de agosto de 1964, que dispensa a partir de 7 de agosto de 1964 o Agente de Estatística, nível 10-A, Beltran Fernandes da função gratificada de Chefe de Agência, símbolo 14-F, do Município de Rondonópolis. — Lucas de Queiroz Araújo.

Inspetoria Regional na Paraíba

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1º da Portaria SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, resolve:

Nº 49 — Designar Moacir Cavalcanti de Albuquerque, Correntista, nível 7, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração, símbolo 5-F, da lotação desta Inspeção, em vaga decorrente da dispensa de Hélio de Caldas Barros. — Jenílio Gueiros.

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1º da Portaria SG-CNE-133, de 23 de junho de 1964, resolve:

Nº 50 — Designar Neusa Rodrigues de Macêdo, Correntista, nível 7, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor Econômico Financeiro, símbolo 8-F, da lotação

desta Inspeção, em vaga decorrente da dispensa de João de Deus Rafael. — Jenílio Gueiros.

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística no Estado da Paraíba, usando das suas atribuições, e:

Considerando que, à função gratificada de Chefe de Agência, é inerente a responsabilidade direta pelo desenvolvimento do serviço da AME, incluindo conservação do material, arrecadação da Taxa de Estatística e levantamento de inquéritos dentro dos prazos;

Considerando que, lealdade e confiança são obrigações decorrentes da designação para Chefia de AME;

Considerando que, o servidor investido de função gratificada está sujeito ao horário de até 40 horas de trabalho semanal, em decorrência do Decreto nº 54.059, de 27-7-64;

Considerando que, o servidor Antônio Barbosa Burity, Agente de Estatística, nível 12-B, vem demonstrando o não atendimento aos mínimos requisitos para o exercício da função gratificada de Chefe de Agência;

Considerando que, a Administração da Inspeção no intuito de recuperar o servidor, concedeu-lhe um crédito de confiança que foi totalmente postergado;

Considerando que, após reclamações várias dos serviços competentes e do próprio Gabinete do IR, não foi obtida qualquer resposta ou satisfação;

Considerando, por fim, que o próprio Inspetor Regional verificou "in loco" o completo abandono a que foram relegados os trabalhos da AME, não sendo o servidor capaz de apresentar explicação outra, que reconhecer sua total displicência para o atraso de todos os inquéritos de rotina ou não a seu cargo e, bem assim, para o fato de não espaço de mais de trinta (30) dias não haver feito a transcrição do Caderno "A" da XXIX C.E., cuja primeira via foi preparada pelo Itinerante da 1ª Zona, resolve:

Nº 60 — Dispensar da função gratificada, símbolo 12-F, de Chefe da

Agência de Estatística do Município de Alagoinha, o Agente de Estatística, nível 12-B, Antônio Barbosa Burity.

O Inspetor Regional de Estatística no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1º da Portaria SG-CNE-133, de 23-6-64, e tendo em vista o que consta no processo nº 1.813-65, resolve:

Nº 63 — Designar João Vieira Maranhão, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência de Estatística de Alagoinha, símbolo 12-F, da lotação desta Inspeção, em vaga decorrente da dispensa de Antônio Barbosa Burity. — Jenílio Gueiros.

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1965

O Inspetor Regional de Estatística, no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item I, alínea "g" do art. 1º da Portaria SG-CNE-133, de 23-6-64, e tendo em vista o que consta no processo nº 1.559-65, resolve:

Nº 75 — Dispensar, a pedido, e a partir de 6 de agosto do ano em curso, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Everaldo Cunha de Menezes, Agente de Estatística, nível 10-A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, da função gratificada de Chefe da Agência de Estatística do Município de Araruna, símbolo 12-F, da lotação desta Inspeção. — Jenílio Gueiros.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei número 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 135 — Exonerar do cargo, de provimento em comissão, de Assistente do Chefe do Serviço de Auditoria, o servidor — Leopoldo Roberto Van Erven — matrícula nº 718, visto o mesmo ter sido aposentado em 28 de fevereiro de 1966.

Nº 136 — Aposentar nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 176 — III e 178-III da Lei número 1.711-52, a partir de 1.1.66, o servidor — Edson Patrício da Silva — matrícula nº 22.711, Taifeiro P.M.E.F. — Leônidas Castello da Costa — Diretor.

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei número 9.339 de 10 de junho de 1946, e, tendo em vista o constante do Ofício nº 3 de 18 de março de 1966, da Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 101-66, publicada no Boletim número 383 de 28.2.66, instaurado para apurar irregularidades verificadas na Agência Geral de Paranaguá, resolve:

Nº 137 — Prorrogar por mais 60 dias, a suspensão preventiva imposta ao servidor — Horácio Rodrigues — matrícula nº 370.

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei número 9.339

de 10 de junho de 1946, e tendo em vista que a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 419-65, publicada no Boletim nº 234 — Item 1 de 10.12.65, não pôde concluir os seus trabalhos no prazo legal pelas razões que invocou, na forma do artigo 218 e parágrafo único do artigo 220 da Lei nº 1.711-52 e na forma do entendimento firmado na Exposição de Motivos nº 352, de 4 de março de 1952, publicada no *Diário Oficial* — Seção 1 — de 21 do mesmo mês e ano, do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve:

Nº 138 — Considerar dissolvida a referida Comissão e designar nova, composta dos servidores Dra. Lucia Ferreira Reis Tenório — Procuradora — matrícula nº 23.632 — Dr. Jair Braz Chaves — Engenheiro — matrícula nº 22.222 e Flávio Fernandes Vieira — Tesoureiro Auxiliar — matrícula nº 5.018, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os trabalhos da referida Comissão. — *Leônidas Castello da Costa* — Diretor.

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei número 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 139 — Exonerar — do cargo, de privimento em comissão, de Chefe do Serviço de Contabilidade — Orçamento e Prestação de Contas, o servidor A-Z Bastos de Roura — matrícula 345;

Derrogar — na forma do artigo 158 do Código Comercial, o mandato mercantil outorgado ao servidor — Julio Waldemar Miranda Filho — Comandante — matrícula nº 14.208, para exercer o Agenciamento da Autarquia em Porto Alegre — Rio Grande do Sul;

Outorgar — na forma do artigo 140 do Código Comercial, o mandato mercantil ao servidor A-Z Bastos de Roura, Contador, — matrícula nº 345, para exercer o Agenciamento da Autarquia em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — *Leônidas Castello da Costa* — Diretor.

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei número 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 140 — Atender ao solicitado pela Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 7 de 7.1.66, publicada no Boletim nº 6-2 de dez de janeiro de 1966, prorrogando por trinta (30) dias, na forma do artigo 220, parágrafo único, da Lei número 1.711-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. — *Leônidas Castello da Costa* — Diretor.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei número 9.339 de 10 de junho de 1946, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 105 de 28 de fevereiro de 1966, publicada no Boletim nº 39 item 4 de 1º de março de 1966, para apurar o que de fato existe a respeito das irregularidades que teria praticado o Procurador — Joaquim Scarpa — matrícula nº 494, como representante desta Autarquia na Associação Nacional de Navegação Estatal e de Economia Mista (NAVESTADO) — objeto do Ofício nº 47-65 daquela entidade, de acordo com o artigo 207, item X, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 141 — Demitir do quadro de pessoal da Autarquia, a bem do serviço público, o Procurador de 1ª Categoria, Joaquim Scarpa — matrícula nº 494.

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei número 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 142 — Sobrestar o inquérito de que trata a Portaria nº 402 de 2 de novembro de 1965, publicada no Boletim nº 227 de 1 de dezembro de 1965, até a chegada do navio "Lóide México", quando deverá ser desembarcado pela causa 13º o servidor — Nelson de Aguiar Botto — matrícula nº 22.153.

categoria, Joaquim Scarpa — matrícula nº 494.

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei número 9.339 de 10 de junho de 1946, e, tendo em vista o Ofício nº 9 de 21 de março de 1966 da Comissão de Inquérito, resolve:

Nº 142 — Sobrestar o inquérito de que trata a Portaria nº 402 de 2 de novembro de 1965, publicada no Boletim nº 227 de 1 de dezembro de 1965, até a chegada do navio "Lóide México", quando deverá ser desembarcado pela causa 13º o servidor — Nelson de Aguiar Botto — matrícula nº 22.153.

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei número 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 143 — a — Aposentar, a partir de 24.3.66, nos termos da Lei número 1.162-50, de acordo com o artigo 176-III da Lei nº 1.711-52, o servidor — Geraldo Gomes Coelho — Condutor Motorista do Tráfego do Porto — matrícula nº 3.704;

b) — Aposentar, a partir de 3 de fevereiro de 1966, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com o artigo 176-III da Lei nº 1.711-52, o servidor — Floriano Manoel da Rosa — Operário de 2ª Classe — matrícula nº 4.535 — Proc. nº 5.521-66.

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei número 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 144 — Designar o servidor — Perinópolis Perini — matrícula número 1.223, para responder pelas atribuições atinentes a função gratificada de Encarregado dos Serviços Portuários da Agência de Santos, durante o impedimento do servidor — João Cavalcanti — matrícula número 1.243, por motivo de férias. — *Leônidas Castello da Costa* — Diretor.

O Diretor do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea b do Decreto-lei número 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 145 — Dispensar — I — o servidor Alberto Cunha Júnior — matrícula nº 10.362, 1º Maquinista, da função de Inspetor Técnico junto à Agência de New Orleans e Golfo do México;

II — o servidor — Ruy Barbosa de Souza — matrícula nº 16.487, 1º Maquinista, da função de Inspetor de Máquinas junto à Inspetoria Técnica para a Europa.

Designar — I — o servidor — João Pereira da Silva — matrícula número 10.092 — 1º Maquinista, para exercer a função de Inspetor Técnico junto à Agência de New Orleans e Golfo do México, vinculado ao Agente.

II — o servidor — Alberto Cunha Júnior — matrícula nº 10.362, 1º Maquinista, para exercer a função de Inspetor de Máquinas junto à Delegacia de Hamburgo, subordinado ao Delegado que é o representante da Diretoria.

Nº 147 — Designar os servidores — Humberto Celano — matrícula número 36, Chefe da Divisão de Benefícios ao Servidor — Hilton Gonçalves da Rocha — matrícula número 8.325 — Técnico em Administração e Transportes Marítimos, nível 18 e Almir do Régio Medeiros — matrícula nº 9.557 — Técnico em Administração e Transportes Marítimos, nível 18, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as causas do

abandono do cargo pelo servidor — Juarez Glória de Oliveira — matrícula nº 18.178, que, sem motivo justificado, vem faltando ao serviço há

mais de trinta (30) dias, conforme comunicação nº 628, de 9 de dezembro de 1965, dos Estaleiros. — *Leônidas Castello da Costa* — Diretor.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Departamento do Pessoal

Relação nominal de servidor desta Estrada, aposentado, amparado pelo artigo 23 do A.D.C.T., de 18 de setembro de 1946:

Alberto Ferreira, Artífice, Referência 21.

Data da admissão: 2 de fevereiro de 1922.

Data da aposentadoria: 16 de junho de 1950.

Observações:

Aposentado pela C.A.P.

Seção de Inativos, 21 de março de 1966. — Wilson da Silva de Assumpção, matr. 493.202, C.I.C.P.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº 10-DF, DE 8 DE MARÇO DE 1966

O Engenheiro-Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 43-DG, de 11 de fevereiro de 1965, do Sr. Diretor-Geral, e tendo em vista a proposta contida no Ofício número 1.725-SGC-40-65, de 22 de outubro de 1965, do Sr. Superintendente Geral Comercial da Rede Ferroviária Federal S.A., resolve autorizar a transformação das estações da Es-

trada de Ferro Central do Brasil, abaixo discriminadas, em Paradas:

- 1) Cotegipe — km 245,066 — Linha do Centro;
- 2) Cedofeita — km 256,289 — Linha do Centro;
- 3) Dias Tavares — km 293,771 — Linha do Centro;
- 4) Igrejinha — km 295,347 — Ramal de Lima Duarte;
- 5) Penido — km 303,470 — Ramal de Lima Duarte e
- 6) Manejo — km 330,240 — Ramal de Lima Duarte. — *Hélio Lôbo, Engenheiro-Chefe do 1º Distrito Ferroviário do D.N.E.F. Rio de Janeiro, GB.*

4º Distrito Ferroviário

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1966

O Engenheiro-Chefe da Seção Técnica de Fiscalização do 4º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o Art. 57 do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 32 — Dispensar, a pedido, o Escriturário nível 10-B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Maria

Terezinha Machado Zica, da função de substituta eventual do Secretário 12-F da Chefia da referida Seção, cuja designação foi feita pela Portaria número 44-SF-64, de 5 de maio de 1964.

Nº 33 — Designar o Datilógrafo nível 9-B, Raymunda José de Oliveira, para substituir o Secretário, símbolo 12-F, da Chefia da referida Seção, durante as suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Luiz Pires Chaves, Engenheiro-Chefe da Seção Técnica de Fiscalização.*

7º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1966

O Engenheiro-Chefe do Sétimo Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o item 4 do artigo 77 do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e a Portaria número 132-DG, de 25 de maio de 1965, do Senhor Diretor-Geral do DNEF, e atendendo ao que determina o item 15 do artigo 68 do citado Decreto, resolve:

Nº 51 — Designar a Datilógrafa nível 7, classe A — Maria Anunciata de Oliveira — do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe do Setor de Pessoal da Seção de Administração Distrital, nas suas faltas e impedimentos eventuais. — *Fernando Levenhagen de Mello, Engenheiro-Chefe do 7º DF.*

Diárias

Proc. nº 733-66 — Port. nº 45-D7-66-VS, de 22 de abril de 196 — Aloysio

Serwy — 4 (quatro) diárias no valor de Cr\$ 19.800 no total de Cr\$ 79.200.

Proc. nº 733-66 — Port. nº 47-D7-66-VS, de 22 de abril de 1966 — Diógenes Mesquita Passos — 4 (quatro) diárias no valor de Cr\$ 23.100 no total de Cr\$ 92.400.

Proc. nº 733-66 — Port. nº 46-D7-66-VS, de 22 de abril de 1966 — Gabriel Roriz — 1 (uma) diária no valor de Cr\$ 28.350.

Proc. nº 733-66 — Port. nº 48-D7-66-VS, de 22 de abril de 1966 — Gabriel Roriz — 1 (uma) diária no valor de Cr\$ 28.350.

Proc. nº 733-66 — Port. nº 49-D7-66-VS, de 25 de abril de 1966 — Diógenes Mesquita Passos — 2 (duas) diárias no valor de Cr\$ 23.100, no total de Cr\$ 46.200.

Proc. nº 733-66 — Port. nº 50-D7-66-VS, de 25 de abril de 1966 — Diógenes Mesquita Passos.

Proc. nº 733-66 — Port. nº 53-D7-66-VS, de 5 de maio de 1966 — Gabriel Roriz — 1 (uma) diária no valor de Cr\$ 28.350.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31.3.65, resolve:

Nº 107 — Nomear o Oficial de Administração, nível 16, Maria Baptista Cunha da Silveira Nascimento, para o cargo em Comissão de Assessor da Presidência, junto ao Departamento de Colonização, deste Instituto. — *Eudes de Souza Leão Pinto, Presidente.*

INSTITUTO DE APOSENTAÇÃO E PENSÕES DOS FER- ROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Relação DAG-DD nº 25 de 1966

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIAS

Nº 9.704, de 29.3.66 — Cessa os efeitos da Portaria IAPFESP — CA 0.280-64 que designou o Técnico de Mecanização 14-A, Elmar Antunes Stone, matr. 3.579, para responder pelo expediente da DE-CE. Processo 6.599-64.

Nº 9.705 de 29-3-66 — Nomeia Elmar Antunes Stone, Técnico de Mecanização 14-A, matr. 3.579, para o cargo em comissão 5-C, de Delegado Estadual no Ceará. Proc. 6.599-64.

Nº 9.707, de 29.3.66 — Aposenta Oscar da Cunha Echenique, Médico 22-B, matr. 543, da DE-RS — art. 176 I e 184 II da Lei 1.711-52, a partir de 30.3.65. Proc. 31.527-65.

Nº 9.709, de 29.3.66 — Retifica a Portaria IAPFESP — JI 9.613-66 e coloca Lauro Bandeira, Procurador de 1ª Categoria, da DE-DF, à disposição do Grupo de Trabalho de Brasília. Proc. 33.966-65.

Nº 9.714, de 31.3.66 — Exonera, a pedido, Aécio José Maranhão da Fonte, Of. Adm. 12-A, matr. 4.441, da DE-PE. Proc. 4.590-66.

Nº 9.715, de 31.3.66 — Retifica a Portaria IAPFESP — JI 9.478-66 e declara que a aposentadoria de Oswaldo de Carvalho Faria é nos termos do art. 176 II. Proc. 229-60.

ATOS DO PROCURADOR GERAL

DTS-PG 6 de 28.3.66 — Determina a lotação do Procurador de 3ª Categoria, Dr. Sylvio Vieira, da Procuradoria Estadual do Rio de Janeiro para a Procuradoria Estadual da Guanabara.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Determinação de serviço

Nº 5.657, de 29.3.66 — Dispensa Eva Werber, Of. Adm. 16-C, matr. 1.584, de Assessor Técnico 3-F, de Diretor da Divisão de Pessoal do DAG. Processo 7.016-66.

Nº 5.658, de 29.3.66 — Nomeia Eva Werber, Of. Adm. 16-C, matr. 1.584, para o cargo em comissão 5-C, de Diretora da DP do DAG. Processo 7.016-66.

Nº 5.669, de 30.3.66 — Concede os benefícios da Lei 1.234-50 a Hylton Merry, Médico 21-A, matr. 1.453, da DE-PR, a partir de 31.8.64. Proc. 3.250-66.

Nº 5.670, de 31.3.66 — Retifica a DTS-DAG 5.627-66 e designa Maria de Lourdes Almeida Ferreira, para a função gratificada 3-F, de Chefe da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento. Proc. 2.063-66.

Função Gratificada — Pagamento

Dalcely Guedes Cavalcanti, Escriturário 8-A, da AC, no período em que substituiu o Chefe da SDR da Divisão de Documentação. Proc. 5.311-66.

Alvaro Paula, Of. Adm. 16-C, da AC — art. 73, § 1º da Lei 1.711-52. Proc. 6.107-66.

Emília Celeste Santos Cardoso, Of. Adm. 12-A, matr. 9.773, no período em que substituiu a Secretária do Diretor do DAG. Proc. 6.107-66.

Auxílio-Funeral — Pagamento

A Ralph Romero, por morte do seu genitor, João Pedro Romero, Agredado 5-C. Artigo 156 da Lei número 1.711-52. Proc. 6.994-66.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Diferença de Vencimentos Pagamento

José Guedes Cavalcanti, Auxiliar de Portaria 8-B, da DE-CE, no período em que substituiu o Chefe do SAT — de 15.10 a 18.11.65. Proc. 31.510-65

Inah Alves Dantas da Silva, Oficial de Administração 12-A, no período em que substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção de Benefícios da DE-BA de 13 a 27.12.65. Proc. 2.890-66.

Gratificação Adicional Concessão

Vandragésilo Neves Pereira, Oficial de Administração 12-A, da DE-PE — 5% (1 quinquênio), a partir de 13 de setembro de 1965. Proc. 4.247-66.

Zeny da Luz Lopes, Oficial de Administração 12-A, da DE-GB — 20% (4 quinquênios) — a partir de 7 de fevereiro de 1965. Proc. 8.027-66.

ENQUADRAMENTO

Retificação

Antônio de Oliveira Melo, no cargo de Assistente de Administração 4-C, com vigência a partir de 1-7-60. Processo 29.971-65.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIO

Concessão de auxílio-natalidade — Dec. 48.959-A-60 aos seguintes servidores

DTS-DB 82 de 24.3.66 — João Silva de Mattos, Despachante 14, matr. 8.458. Proc. 4.281-66.

DTS-DB 89 de 28.3.66 — Dirceu Robert. Renck Médico 22-B, matr. 4.012. Proc. 3.204-66.

DTS-DB 90 de 28.3.66 — Ivan Simone Ciodário Dactilógrafo 7-A, matrícula 10.129. Proc. 3.894-66.

DTS-DB 91 de 28.3.66 — Ilmo Bender, Of. Adm. 12-A, matr. 2.471. Proc. 4.538-66.

DTS-DB 92 de 29.3.66 — Josedes Gomes Espariz, Of. Adm. 12-A, matrícula 2.830. Proc. 5.208-66.

Relação DAG-DD nº 26, de 1966

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias

Nº 9.712, de 30.3.66 — Designa Orlando Clapp, Of. Adm. 12-A, matrícula nº 1.934, para substituir eventual e temporariamente Amanda Moutinho Of. Adm. 14-B, matrícula nº 4.332, no cargo de Assessor Técnico do CA — Processo nº 6.663-66.

Nº 9.716, de 1.4.66 — Exonera, a pedido, Nelson Lima de Castro, Esc. 8-A, matrícula nº 7.543, da DE-GO. — Processo nº 4.865-66.

Nº 9.717, de 4.4.66 — Exonera, a pedido Simone Tamm de Lima Ribeiro Escr. 8-A, da DE-MG. — Processo nº 2.407-66.

Nº 9.718, de 4.4.66 — Aposenta Francisco Pereira do Valle, Médico 22-B, matrícula nº 2.031, da DE-GB, art. 176, III, e 178, III, da Lei número 1.711-52, a partir de 5.4.66. — Processo nº 5.210-66.

Nº 9.719, de 4.4.66 — Aposenta Fábic de Oliveira Coimbra, Médico, nível 22-B, matrícula nº 309, da DE-SP, art. 176, II e 184, II, da Lei número 1.711-52, a partir de 5.4.66. — Processo nº 20.075-65.

Nº 9.725, de 4.4.66 — Aposenta Armando Monteiro, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 249, da AC, art. 176, II e 184, II, da Lei nº 1.711, de 1952, a partir de 5.4.66. — Processo nº 6.018-66.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Determinação de serviço

Nº 5.675, de 1.4.66 — Agrega Lygia Pereira da Silva, Of. Adm. nº 16-C, matrícula nº 1.575, da DE-GB, com vencimento do símbolo 5-F, de Encarregada da Secretaria do Serviço de Benefícios, a contar de 18.11.65. — Processo nº 30.958-65.

Diferença de Vencimentos — Pagamento

Nilza Coelho da Costa, Of. Adm. 12-A, matrícula nº 3.304, no valor 5-C no período de 1 a 31.3.66. — Processo nº 15.482-65.

Gratificação Adicional — Concessão

Carlos Ferreira da Rosa, Téc. Mec. 16-B, matrícula nº 2.336, da AC, 20% (4 quinquênios) — a partir de 1.4.66. — Processo nº 2.945-66.

Maria Helena Rangel David, Of. Adm. 12-A, da AC — 15% (3 quinquênios) — a partir de 27.3.66. — Processo nº 2.958-66.

Léa Soares Patrício Esc. 8-A, da AC — 10% (2 quinquênios) — a partir de 30.3.66. — Processo nº 4.263, de 1966.

Frederico Mário Monteiro de Barros, Engenheiro nível 22 — da AC — 30% (6 quinquênios) — a partir de 27.1.66.

Helle-Nice Moreira Necco, Escriturária, 8-A, da AC, 5% (1 quinquênio) — a partir de 6.5.65.

Terezinha Alves da Silva, Of. Adm. 12-A, matrícula nº 5.186, da AC — 5% (1 quinquênio) — a partir de 6 de dezembro de 1965. — Processo número 5.823-66.

Gratificação Adicional — Revisão

Henrique de Souza, Médico, 22-B, da DE-GB, a partir de 18.10.65. — Processo nº 33.327-65.

Serviço Extraordinário — Pagamento

A Alfredo José Cassanha, Tesoureiro e Nicolau Ascânio Brasilio Tisi, Tesoureiro Auxiliar da DE-SP. — Processo nº 2.726-63.

O Diretor do DAG — Homologa a concessão de gratificação adicional (quinquênios) — Artigo 145, inciso XI e 140 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 10 da Lei nº 4.345, de 26.6.64: D.E.

MA — Antonio Hadade — 10%.

PI — Maria Dalva Almeida Castelo Branco — 15%.

CE — Olavo Rocha Barreto — 10%.

PE — Carlos Teixeira de Miranda — 20% — Ronaldo Cavalcanti Valença — 30%.

EA — Olívia França de Jesus Ferreira — 5% — Aída Flávia Marques — 5% — Carlos Rui Tourinho — 5% — Antonio Gomes do Nascimento — 5% — Armando Domingues da Silva — 5% — Carlos Alberto Tourinho — 5% — Joance Santa Rita Lopes — 15% — Saustiano Rosa Piropo — 5% — Maria de Lourdes Sanches Bitencourt — 10% — Brasília Teles da Silva — 5% — Maria de Lourdes Santos Pitombo — 5% — Nelson D'Oliveira Santos — 5% — Daurea Camara Palmeira — 5%.

MG — Cássio Coutinho de Magalhães Drumond — 20%.

RJ — Gilda Firmo de Araújo — 5%.

GB — Dácio da Silva Feitosa — 15% — Alice da Costa e Silva Gomes de Souza — 15% — Ernani de A-

sunção Freitas — 15% — José Palazzo Filho — 15% — Nelson Ramade — 15% — José Ubirajara Dantas — 20% — Nizete Monteiro — 15% — Lídia da Motta Cerqueira — 15% — Nilton Baptista de Oliveira — 15% — Mantora Ianure Pinto — 15% — Isaura Baptista da Costa — 15% — Fernando Magalhães — 15% — Gilson Monteiro — 5% — Nilo Nunes — 5% — Josephina Estela de Vasconcelos — 5% — Eduardo Rodrigues Perpétuo — 5% — João Ramos — 5%.

SP — Joaquim Garcia da Silva — 15% — Fábio dos Santos Musa — 5% — Areobaldo Espindola de Oliveira Lima — 35% — Mario de Oliveira Mattosinho — 25%.

RS — Paulo Sieburger — 20% — Zaida Pereira Annes — 15%.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIO

Concessão de auxílio natalidade — Decreto nº 48.959-A-60, ao seguinte servidor:

DTS-DB 92, de 29.3.66 — Josedes Gomes Espariz, Of. Adm. 12-A, matrícula nº 2.830 — Processo nº 5.208, de 1966.

INSTITUTO DE APOSENTAÇÃO E PENSÕES DOS EM- PREGADOS EM TRANSPOR- TES E CARGAS

Relação CAGB nº 66, de 1966

JUNTA INTERVENTORA

Atos do Presidente

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 1966

Nomeia, de acordo com o art. 12, item II, da Lei 1.711-52, para o cargo de servente, nível 5, do Quadro Pessoal Parte Permanente, deste Instituto, os seguintes concursados, com lotação nos órgãos a seguir especificados: Delegacia Estadual em São Paulo: Portaria nº 63.291 — Miguel Ribeiro, em virtude da desistência de Fernando Wolmer; nº 63.292 — Pedro Alcides de Araújo, em virtude da desistência de Ione Amaral dos Santos; nº 63.293 — Aluizio Antônio Ferreira, em virtude da desistência de Luiz Antunes; nº 63.294 — Wanderley Luz em virtude da desistência de João Capuano; e nº 63.295 — Cacilda Cantanhede Dias, em virtude da desistência de Maria Helena de Troya; Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo: nº 63.296 — Ivo Ribeiro, em virtude da desistência de Nan da Costa, nº 63.297 — Armando Rodrigues, em virtude da desistência de Hilário Manzini; nº 63.298 — Valdomiro Rodrigues de Souza, em virtude da desistência de Ignez Carmen de Souza; nº 63.299 — Clarice Ferreira Ramos, em virtude da desistência de Geraldo Tolentino de Oliveira; e número 63.300 — Jorgita Odete Barros Silva, em virtude da desistência de Ioro Lopes.

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1966

Nº 63.314 — Dispensa, a pedido, Dr. Jorge Braga Niemeyer, nº 1.867, Chefe da Clínica Urológica de Substituto Eventual do Diretor do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Est. da Guanabara; número 63.315 — Designa o médico, nível 21-A, Fernando Faustino Porto, nº 6.309, para substituto eventual do Diretor do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara; nº 63.316 — Torna sem efeito a portaria nº 61.939, de 14.9.65 que nomeou, em caráter efetivo, o concursado Fortunato Soares, para o cargo de servente, nível 5, para servir na Delegacia Estadual em São Paulo, em face de não haver tomado posse no prazo legal; e nº 63.317 — Exonera a pedido o operador de Raio X,

Nível 9, Gil Fábio de Oliveira Freitas, nº 13.586, lotado na Delegacia Estadual em Minas Gerais, a contar de 17-11-65.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atos do Diretor

NM. 540 P. 33.589-65 — Serviço extraordinário pelo prazo de 60 (sessenta) dias da Divisão do Material — Autoriza, aos seguintes: Severina Cavalcanti Albuquerque, of. de administração, nível 14, mat. 2.352, Ananias Diógenes Medeiros, of. de administração, nível 16, mat. 1.145, Elza Assumpção, escriturário, nível 10, matrícula 2.222, Vicente de Aquino Pinto Denarco, mat. 17.886, Sebastião de Castro Chaves, auxiliar de portaria, nível 7, matr. 10.486, Sebastião Henriques Pulitini, of. de administração, nível 12, mat. 10.506, Eli Fernandes Alves dos Santos, of. de administração, nível 12, mat. 11.572, Myrthes Oliveira da Silva, of. de administração, nível 16, mat. 62, Aida dos Santos Albuquerque, escriturário, nível 8, matrícula 2.758, Renato de Souza Gato, auxiliar de portaria, nível 7, mat. 10.204. Valor total do serviço extraordinário: Cr\$ 683.362 (seiscentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta e dois cruzeiros). Data: 13 de abril de 1966.

NM. 378 — P. 24.317-65 — Concede ajuda de custo de acordo com o art. 132, da Lei 1.711-52, a Silvino Cruz, procurador de 3ª Categoria, matrícula 533, lotado na AC, no valor de Cr\$ 320.000 (trezentos e vinte mil cruzeiros). Data: 13.4.66.

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Atos do Diretor

NM. 7 P. 695-64, NM 299 P. 19.572-65-D.E. Minas Gerais, NM. 67 P. 2.576-66 — DE de Sergipe NM 7 P. 695-64 — Aprova respectivamente as prestações de contas dos seguintes servidores e ras importâncias especificadas: Maria de Lourdes Bandeira, mat. 2.377, escriturária, nível 10-B — Cr\$ 1.620.501 (um milhão seiscentos e vinte mil quinhentos e hum cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 173, (cento e setenta e três cruzeiros) — data: 10.11.64; Jorge Assaf Maluf, mat. 15.995, revisor de benefícios nível 16 — Cr\$ 1.775.232 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 17.019 (dezesete mil e dez cruzeiros) — data: 12.4.66; Jorge Corrêa Barbosa matrícula 1.068, agregado, símbolo 5-C — Cr\$ 1.394.700 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil e setecentos cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 8.700 (oito mil e setecentos cruzeiros) — data: 6.4.66; e Maria de Lourdes Bandeira, mat. 2.377, nível 10-B, escriturária — Cr\$ 930.731 (novecentos e trinta mil setecentos e trinta e um cruzeiros) — data: 17 de março de 65.

ATOS DO INSPETOR GERAL

Processos NM 106 Prot. 6.241-63 e NM 98 Prot. 5.646-66 — Concede ajuda de custo no valor de Cr\$ 405.000 (quatrocentos e cinco mil cruzeiros), respectivamente, para cada um dos seguintes servidores: Joel de Moraes, mat. 7.526 e Walter Mala Lopes, matrícula 10.961. Data: 12.4.66.

DELEGACIA DA GUANABARA

Atos do Delegado

Proc. Prot. 5.423-66 — Autoriza a realização de serviços extraordinários na Seção de Comunicações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Nélva Geber Moreira, mat. 9.534 — Cr\$ 97.800 (noventa e sete mil e oitocentos cruzeiros) e Neuza de Souza, mat. 2.745 — Cr\$ 83.040 (oitenta e três mil e quarenta cruzeiros). Data: 8 de março de 1966.

DELEGACIA DE MINAS GERAIS

Atos do Delegado

Proc. SC. 25.912-65 — Aprova a prestação de contas de Paulo Vidigal Soares, agregado, 7-C, mat. 909, no valor de Cr\$ 619.080 (seiscentos e dezenove mil e oitenta cruzeiros). Data: 5-1-66.

HOSPITAL MANOEL DO NASCIMENTO VARGAS (GB)

Atos do Diretor

Portaria de 30-3-66 — Nº 226 — Designa a atendente, nível 7, Nadir Alves Magnago, mat. 17.704, para substituta automática de Chefe de Secretaria do Gabinete do Diretor.

Portarias de 4.4.66: ns. 227, 228 e 229 — Exonera, a pedido, Maria Ribeiro de Sá, mat. 60.000, do Cargo de Diretora da Divisão de Enfermagem, símbolo 6-C, nomeia a enfermeira, nível 22-B, Maria Vilane Martins Uchôa, nº 2.894, para o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Enfermagem, símbolo 6-C, e nomeia a enfermeira, nível 20-B, Leonete Oliveira de Medeiros, nº 8.272, para a função gratificada símbolo 3-F, de Enfermeira Encarregada, respectivamente.

DELEGACIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA

Atos do Delegado

Concede gratificação de função aos seguintes servidores:

PF. 124 — Prot. 6.228-66 — Adesina Jacques Lippel, Escriturária, nível 10-B, no valor de Cr\$ 169.000 (cento e sessenta e nove mil cruzeiros), referente a período de 1-2 a 2-3-66.

PF. 71 — Prot. 3.560-66 — Hélio Moreira da Silveira, Diretor de Divisão Agregado símbolo 7-C, no valor de Cr\$ 23.817 (vinte e três mil, oitocentos e dezessete cruzeiros), referente aos períodos de 12-8 a 26.8.63, 22.10 a 1.11.63 e 4.2 a 4.3.64.

PF. 395 — Prot. 4.290-66 — Edio Coelho Pires, Oficial de Administração, nível 12-A, no valor de Cr\$ 336.494 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), referente ao período de 4.10.65 a 18.2.66.

PF. 743 — Prot. 4.976-66 — Pedro Paulo de Souza, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, no valor de Cr\$ 253.935 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros), referente ao período de 2 de janeiro a 25 de fevereiro de 1966.

PF. 292 — Prot. 5.402-66 — Oswaldina Cysne Ribeiro, Oficial de Administração, nível 12-A, no valor de Cr\$ 137.750 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), referente ao período de 3 de fevereiro a 4 de março de 1966.

PF. 310 — Prot. 4.212-66 — Cecilia Gevaerd Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, no valor de Cr\$ 169.165 (cento e sessenta e nove mil cento e sessenta e cinco cruzeiros), referente ao período de 3 de janeiro a 1 de fevereiro de 1966 e nos dias 11, 14, 15, 16 e 17.2.66.

PF. 293 — Prot. 3.825-66 — Antônio Fernando Zomer, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, no valor de Cr\$ 236.820 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta cruzeiros), referente ao período de 11-1 a 14-2-66.

PF. 292 — Prot. 5.402-66 — Ebert de Carvalho Rodrigues, Escriturário, nível 10-B, no valor de Cr\$ 169.000 (cento e sessenta e nove mil cruzeiros), referente ao período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 1966.

PF. 300 — Prot. 2.679-66 — Silvino Alano, Dentista, nível 20, no valor de Cr\$ 48.450 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), referente ao período de 2-12 a 31-12-65.

PF. 82 — Prot. 1.116-66 — Wilson Paulo Mendonça, Médico, nível 22-B, no valor de Cr\$ 51.000 (cinquenta e hum mil cruzeiros), referente ao período de 16-11 a 15-12-65.

Aprova a Prestação de Contas dos seguintes servidores:

NM. 444 — Prot. 27.868-65 — Júlio Cordeira, Médico perito, no valor de Cr\$ 72.000 (setenta e dois mil cruzeiros).

NM 3 — Prot. 1.289-63 — Joel Andrade Ramos, Motorista, nível 8-A, no valor de Cr\$ 35.300 (trinta e cinco mil e trezentos cruzeiros).

NM 5 — Prot. 1.652-66 — Joel Andrade Ramos, Motorista nível 8-A, no valor de Cr\$ 24.000 (vinte e quatro mil cruzeiros).

NM 463 — Prot. 29.039-64 — Aldo Koec, Varela, Tesoureiro-Auxiliar, 2ª Categoria, no valor de Cr\$ 19.030 (dezenove mil e oitenta cruzeiros), Hermes de Souza Teixeira, Servente nível 5, no valor de Cr\$ 9.540 (nove mil quinhentos e quarenta cruzeiros) e Elpidio Favarsani, Motorista, nível 8-A, no valor de Cr\$ 12.720 (doze mil, setecentos e vinte cruzeiros).

NM 160 — Prot. 1.311-65 — Jefferson Santiago Médico Credenciado, no valor de Cr\$ 32.040 (trinta e dois mil e quarenta cruzeiros). Saldo a recolher Cr\$ 10.680 (dez mil, seiscentos e oitenta cruzeiros).

NM. 391 — Prot. 25.316-65 — Feliz Albino Gomes Fôes, Procurador de 3ª Categoria, no valor de Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros). Saldo a receber: Cr\$ 25.620 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte cruzeiros).

NM 1 — Prot. 328-66 — Murilo Capella, Médico credenciado, no valor de Cr\$ 72.000 (setenta e dois mil cruzeiros).

NM 1 — Prot. 329-66 — Júlio Cordeira, Médico perito, no valor de Cr\$ 72.000 (setenta e dois mil cruzeiros).

NM 42 — Prot. 15.647-65 — Rodolfo Fernando Pinto da Luz, Delegado Agregado, símbolo 4-C, no valor de Cr\$ 627.000 (seiscentos e vinte e sete mil cruzeiros). Saldo a devolver: Cr\$ 183.000 (cento e oitenta e três mil cruzeiros).

NM 412 — Prot. 26.097-65 — Félix Albino Gomes Fôes, Procurador de 3ª Categoria, no valor de Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros).

NM — Prot. 1.135-66 — Félix Albino Gomes Fôes, Procurador de 3ª Categoria, no valor de Cr\$ 63.000 (sessenta e três mil cruzeiros).

NM 100 — Prot. 15.296-64 — Rodry da Gama, Escriturário, nível 10-B, no valor de Cr\$ 422.760 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta cruzeiros).

NM 8 — Prot. 3.624-66 — Thales Brognoli Diretor da D.A.F., no valor de Cr\$ 265.900 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos cruzeiros). Saldo a recolher: Cr\$ 4.300 (quatr. mil e trezentos cruzeiros).

Concede 1 (hum) quinquênio a servidora Maria Luiza Nunes Pires, Escriturária, nível 8-A, a contar de 28 de fevereiro de 1966.

Concede 4 (quatro) quinquênios ao servidor Pedro Ivo Mira Gomes, Procurador de 3ª Categoria, a contar de 19.1.66.

Concede Ajuda de Custo aos seguintes servidores:

Antônio Koehler Fiscal de Previdência, nível 17-A, no valor de Cr\$ 173.000 (cento e setenta e três mil cruzeiros).

Antônio Botelho de Abreu Irmão, Fiscal de Previdência, nível 17-A, no valor de Cr\$ 173.000 (cento e setenta e três mil cruzeiros).

Mário Luz de Medeiros, Fiscal de Previdência, nível 17-A, no valor de Cr\$ 173.000 (cento e setenta e três mil cruzeiros).

Sebastião da Rocha Machado, Fiscal de Previdência, nível 17-A, no valor de Cr\$ 173.000 (cento e setenta e três mil cruzeiros). Data: 4-4-66.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Relação nº 19

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

Vacância — Foram tornadas sem efeito as Portarias abaixo, que nomearam candidatos habilitados em concurso no Estado de São Paulo, para os cargos adiante discriminados, em virtude de não se haver verificado a posse decorrido prazo legal: a) Aguiinaldo Francisco dos Santos; PT. Servente nível 5: PT. 86.876-65 — 86.877-65 — Alaide Barbosa Moraes; PT. 86.878-65 — Alcir Gonçalves; PT. 86.879-65 — Anísio do Amaral; PT. 86.880-65 — Antonio Nicolau Marques; PT. 86.882-65 — Aparecida Ribeiro Pino; PT. 86.883-65 — Aristides Bertelotti; PT. 86.885-65 — Bráulio Magalhães; PT. 86.886-65 — Cezulei Aparecida Ferreira Mazzola; PT. 86.889-65 — Helena Monteiro Pacheco; PT. 86.89-65 — Jaci Carlos dos Santos; PT. 86.894-65 — José Coelho Barbosa; PT. 86.895-65 — Josc Darci Vieira; PT. 86.898-65 — José Teixeira da Silva; PT. 86.899-65 — José Zacarias; PT. 86.900-65 — Jurendir Romanatto; PT. 86.903-65 — Luiz Roberto Moraes; PT. 86.905-65 — Magda Mossoco; PT. 86.906-65 — Maria Antonieta Arnulf de Almeida; PT. 86.907-65 — Maria Aparecida dos Santos; PT. 86.909-65 — Maria da Conceição Silva; PT. 86.911-65 — Miguel Archangelo de Toledo; PT. 86.915-65 — Oswaldo Motta; PT. 86.916-65 — Otávio Ivan de Arruda; PT. 86.919-65 — Valdemar de Oliveira; PT. 86.920-65 — Valderesse Motta; PT. 86.923-65 — Walter Poma; PT. 86.924-65 — Wilson Carlos Pinto; b) Atendente nível 7: PT. 87.573-65 — Dulio Reis Martins; c) Escrevente-Dactilógrafo nível 7: PT. 86.672-65 — Marlene Gomes Chaves; PT. 86.673-65 — Neuza Aparecida Bertolani; PT. 86.674-65 — Nelson Kamibepu; PT. 86.675-65 — Luiz Zago; d) Motorista nível 8: PT. 87.576-65 — Dulio Buzo; e) Escrevente nível 8: PT. 86.333-65 — Youzo Watanabe; PT. 86.336-65 — Armando dos Santos; PT. 86.337-65 — Ligia Bernardes Carlomagno; PT. 86.343-65 — José Magnotti; PT. 16.248-65 — Fernando Tomioka; PT. 86.350-65 — Edna Maria Gonçalves; PT. 86.354-65 — Edilma Sálvio Morato Jo Anaral; PT. 86.359-65 — Darcy Tereza Stefanini; PT. 86.360-65 — Roque da Silva; PT. 86.364-65 — Victor de Mello Neto; PT. 86.368-65 — João Luiz Perretti; PT. 86.372-65 — Marilda Rodrigues Alves; PT. 86.380-65 — Luiz Rodrigues Machado; PT. 86.382-65 — Roberto Carlos Rodrigues; PT. 86.383, de 1965 — Paulo Sanches Aguilhoche Filho; PT. 86.387-65 — Maria Cruzatto; PT. 86.390-65 — Maria Vilma Chitclina; PT. 86.393-65 — Eliza Albero de Oliveira; PT. 86.395-65 — Lauro Moreira; PT. 86.399-65 — Odirley Aparecido Villela; PT. 86.401, de 1965 — Hiroshi Nagasawa; PT. 86.402-65 — Darci Mansano Ernandes; PT. 86.406-65 — Myriam Angélica Supino Marcondes Cesar; PT. 86.407-65 — Oduvaldo José Lorena; PT. 86.415-65 — Ben-Hur Saflo; PT. 86.422-65 — Juacy da Silva; PT. 86.424-65 — Creomir Borgh; PT. 86.425-65 — Maria da Conceição Oli-

veira; PT. 86.436-65 — Ademar Oliveira; PT. 86.439-65 — Jorge Takeo Harike; PT. 86.445-65 — Flávio Lisboa; PT. 86.450-65 — Merenice Menezes Costa; PT. 86.451-65 — Koichi Ekami; PT. 86.452-65 — Cristina Pereira Nogueira; PT. 86.454-65 — Hil-da Leitão Belfort Teixeira; PT. 86.456-65 — Mafalda Duarte Pacheco; PT. 86.457-65 — Walter Natal Fulaneto; PT. 86.460-65 — Hideki Sato; PT. 86.462-65 — Sérgio Martins Longo; PT. 86.463-65 — Nyuton Urso; PT. 86.469-65 — Durval Campos Junior; PT. 86.470-65 — José de Souza Rodrigues; PT. 86.471-65 — Humberto Baptistelli Filho; PT. 86.472-65 — Ivone Lourenço Sant'Anna; PT. 86.473-65 — Mauro Luiz Forner; PT. 86.476-65 — Marly Felizola; PT. 86.479-65 — Waldnei Antônio Molina; PT. 86.482-65 — José Luiz Guimarães; PT. 86.486-65 — Maria Lenita Silva Bona; PT. 86.488-65 — Nivaldo Costa Alvarenga; PT. 86.489-65 — Antonio Denser de Carvalho; PT. 86.506-65 — Jose Maurilio Moraes; PT. 86.513-65 — Francisco Guillize Filho; PT. 86.508-65 — Newton Farto de Carvalho; PT. 87.166-65 — Maria Elisa Camargo da Silva; PT. 87.709-65 — Luiz Barbosa da Fonseca; f) Oficial de Administração nível 12; PT. 87.438-65 — Carlos Nogueira Junior; PT. 87.447-65 — Sebastião Reis; g) Tesoureiro-Auxiliar nível 18; PT. 85.644-65 — José Lages Filho; h) Enfermeiro nível 19; PT. 87.141-65 — Ana Abigail Mota de Siqueira. Em virtude de ter sido nomeada para o mesmo cargo pela Portaria número 85.771-65, foi tornada sem efeito, na parte referente à Maria Asta de Castro Ferraz, para o cargo de Atendente nível 7, da PT. Coletiva número 88.120-65, no Estado de São Paulo. — Em face de desistência da candidata, foi tornada sem efeito, parte da Portaria Coletiva n.º 88.120-65, referente à Maria Aparecida Felix Caravieri, para o cargo de Atendente nível 7, no Estado de São Paulo. — Em virtude de falecimento da candidata, foi tornada sem efeito a PT. 86.922-65 — Vera Cruz Pinto Fonseca, do cargo de Servente nível 5, no Estado de São Paulo.

SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR E DE URGENCIA

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL
DE 1966

O Diretor Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 48.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS n.º 338, de 1.º de agosto de 1963, alterada pela MTPS, n.º 711, de 19 de agosto de 1964, tendo em vista a autorização Presidencial contida na Exposição de Motivos MTPS, número 242, de 3 de setembro de 1964 (PR 28.512-64), publicada no *Diário Oficial* de 22 de setembro de 1964, conforme classificação obtida em prova de habilitação reanuda em Campo Maior, no dia 3 de abril de 1966, constante do processo n.º SAMDU 3.315-66, resolve:

N.º 361 — Admitir Ferdinand Castelo Ibiapina para o emprego de Médico, NS. 21, sob regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Campo Maior, Estado do Piauí.

N.º 362 — Admitir José Francisco Bona para o emprego de Médico, NS. 21, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Campo Maior, Estado do Piauí.

N.º 363 — Admitir José Wilson Pereira da Silva para o emprego de Médico, NS. 21, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Campo Maior, Estado do Piauí.

N.º 364 — Admitir Paulo Henrique Paes Landim para o emprego de Médico, NS. 21, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Campo Maior, Estado do Piauí.

N.º 365 — Admitir Francisco Napoleão Paixão para o emprego de Motorista, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Campo Maior, Estado do Piauí.

N.º 366 — Admitir Isidoro Gomes de Brito para o emprego de Motorista, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Campo Maior, Estado do Piauí.

N.º 367 — Admitir Vicente Soares do Monte para emprego de Auxiliar de Escritório, NS. 8, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Campo Maior, Estado do Piauí.

N.º 368 — Admitir Alfredo Pinto Ibiapina para o emprego de Servente, NS. 5, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Campo Maior, Estado do Piauí.

N.º 369 — Admitir Elessão Pinto Ibiapina para o emprego de Servente, NS. 5, sob o regime estabelecido

na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto Campo Maior, Estado do Piauí. — *Aureo Guimarães de Macedo*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 1966

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea C, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 48.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS, n.º 338, de 1.º de agosto de 1963, alterada pela MTPS, n.º 711, de 19 de agosto de 1964, tendo em vista a autorização presidencial contida na Exposição de Motivos MTPS, n.º 242, de 3 de setembro de 1964 (PR 28.512-64), publicada no *Diário Oficial* de 22 de setembro de 1964, conforme classificação obtida em prova de habilitação realizada em Campo Maior, no dia 3 de abril de 1966, constante do processo n.º SAMDU 3.915-66, resolve:

N.º 377 — Admitir Raimundo Nonato de Freitas para o emprego de Atendente NS. 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Campo Maior, Estado do Piauí.

N.º 378 — Admitir Iracema Lima Costa Santos para o emprego de Atendente NS. 7, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Campo Maior, Estado do Piauí. — *Aureo Guimarães de Macedo*, Diretor-Geral.

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1966

N.º 472 — Aposentar a Agregada, símbolo 6-C, Maria Catharina Lahmeyer Monteiro Valente, do Departamento Econômico (DEC), de acordo com o art. 169, inciso III, do citado Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento), por ser agregada desde 1-7-60 e de mais 7 (sete) quinquênios, na base de 35% (trinta e cinco por cento). Para efeito da presente aposentadoria foi computado, em dobro, 1 (um) período de licença-especial não usufruído, de acordo com o art. 113, do referido dispositivo regulamentar.

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 1966

N.º 485 — Dispensar da função gratificada de Secretária do Chefe do Departamento Econômico, símbolo 9-F, a Oficial de Administração, nível 16, Genyr Indio Guarany Malta, e designar para a vaga decorrente, o Oficial de Administração, nível 12, Rosa Maria Pissarra Vianna, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 9-F.

N.º 486 — Designar o Oficial de Administração, nível 16, Genyr Indio Guarany Malta para substituir a Secretária do Presidente do IBC, Léa Rizzo dos Santos, durante o impedimento a que se refere a Ordem P. número 66-363, de 14-3-66, com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 1966

N.º 488 — Incluir como membro da Comissão Consultiva de Política Agri-

cola (CPA), objeto da Ordem P. 66-785, de 16-8-65, o Assistente-Técnico do Chefe-Geral do Departamento Econômico (DEC), símbolo 5-C, José Luiz Ferreira de Sá, sem prejuízo de suas funções e com direito a percepção das vantagens correspondentes, atribuídas aos demais membros.

N.º 489 — Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura (SERAC), símbolo 3-F, sediado em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, o Engenheiro-agrônomo, nível 21, Bento Cardoso Pato, e removê-lo para a Sede de Agrônomo de Maringá, Estado do Paraná, mediante o pagamento da ajuda de custo regulamentar, correspondente a 3 (três) meses de seus vencimentos, bem como as necessárias passagens.

N.º 490 — Remover da Sede de Agrônomo de Poções, na Bahia, para o Serviço Regional de Assistência à Cafeicultura (SERAC), em Caratinga, Estado de Minas Gerais, o Escriturário, nível 8, Gerson Rodrigues da Silva, concedendo-lhe a ajuda de custo regulamentar, correspondente a 1 (um) mês de seus vencimentos e mais as necessárias passagens.

N.º 491 — Tornar sem efeito a Ordem P. 66-459, de 29-3-66, na parte referente a investidura do Fiscal, nível 12, Jarbas Miranda, na função gratificada de Fiscal Supervisor, símbolo 8-F, da Agência de Vitória.

N.º 492 — Dispensar da função gratificada de Chefe do Serviço de Classificação, símbolo 4-F, da Agência de Belo Horizonte, o Assistente de Administração, nível 16, Philemon Matos, e investi-lo na função gratificada de Chefe do Serviço de Classificação, da citada Agência, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 1-F.

N.º 493 — Investir na função gratificada de Encarregado de Turma de Comunicações e Arquivo, da Agência de Belo Horizonte, o Escriturário, nível 8, Malsa Naves Sanglard, median-

te a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 10-F.

N.º 0494 — Conceder as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1965, ao Agente da Agência de Belém, símbolo 3-F, Marcos Octávio Cavalcanti Lins, e designar para substituí-lo nesse impedimento, o Chefe da Seção de Fiscalização, símbolo 10-F, Waldemar Tosta Júnior e dêste pelo Fiscal, nível 12, Milton Nunes de Melo, ambos com as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

N.º 0495 — Conceder as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1965, ao Agente da Agência de Goiânia, símbolo 1-F, João Carlos dos Reis Gonçalves, e designar para substituí-lo nesse impedimento, o contador-seccional, símbolo 4-F, Sebastião Gomes de Medeiros, mediante as vantagens previstas nos arts. 67 e 68 do nosso Estatuto.

N.º 0496 — Determinar a instauração de Inquérito Administrativo, para apurar o procedimento do servidor Wilson Carioni, lotado na Agência de S. Paulo, que faltou ao serviço sem justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sujeito às sanções do art. 191, inciso II, § 1º do nosso Estatuto, designando para esse trabalho, a seguinte Comissão: Nilo Guimarães Brandão, que funcionará como Presidente, Milton de Arruda Mello e José de Lima, todos lotados na mencionada dependência.

N.º 0497 — Lotar no Gabinete do Senhor Diretor Doutor Oswaldo Cruz Lisboa, o Motorista, nível 8, Alvaro Fernandes Carreira, que vinha servindo no Departamento de Consumo Interno (DCI), mediante a percepção de uma Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 40.000 (quarenta mil cruzeiros) mensais, na vaga ocorrida com o falecimento do ex-servidor Walter Santos Dias da Silva.

N.º 0498 — Designar o Assistente-Técnico do Chefe-Geral do Departamento de Administração (DAD), símbolo 5-C, Maximiano Braga da Silva como substituto do Chefe-Geral do referido Departamento, símbolo 2-C, José Romeu Ribeiro Bastos, durante os seus impedimentos, com direito a percepção das vantagens regulamentares.

N.º 0500 — Investir na função gratificada de Encarregado de Turma de Administração, da Subagência de Varzinha, o Escriturário, nível 8, Johnny de Souza Sant'Ana, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 12-F.

N.º 0501 — Aposentar o Agregado, símbolo 7-C, Jerônimo Gomes, da Agência de São Paulo, de acordo com o art. 169, inciso III, do citado Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento), por ser agregado desde 1-7-60 e de mais 6 (seis) quinquênios, na base de 30% (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria foram computados, em dobro, 2 (dois) períodos de licença especial não usufruídos, de acordo com o art. 113, do referido dispositivo regulamentar.

N.º 0502 — Dispensar da função gratificada de Encarregado da Oficina Gráfica, símbolo 5-F, da Divisão de Material e Transportes (DAT), o Oficial de Administração, nível 16, Fernando Mendanha Romão.

N.º 0503 — Assegurar ao funcionário Fernando Mendanha Romão, da Divisão de Material e Transportes (DMT), em virtude de ter exercido funções gratificadas, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 5-F, correspondente à função gratificada de maior padrão por ele exercida.

N.º 0504 — Determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar o procedimento do servidor Rubens Polo Ferrato, lotado na Agência de São Paulo, que faltou ao serviço sem justificativa, por mais de 30

(trinta) dias consecutivos, sujeito as sanções do art. 191, inciso II, § 1º do nosso Estatuto, designando para esse trabalho, a seguinte Comissão: Francisco Tarciso Redoglia, que funcionará como Presidente, Fábio River Cavalli e Antonio Gomes Moreira, todos lotados na mencionada dependência.

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1966

Nº 0506 — Assegurar, com efeito a partir de 30-11-65, ao funcionário Maximiano Braga da Silva, desta Administração Central, em virtude de ter exercido cargos em comissão e função gratificada, por período consecutivo superior a 10 (dez) anos, o vencimento equivalente ao valor do símbolo 4-C, correspondente ao cargo, em comissão, de maior padrão por ele exercido.

Nº 0508 — Determinar a instauração de Inquérito Administrativo para apurar o procedimento do servidor José Agostinho Madeira, lotado na Agência de Curitiba, que faltou ao serviço sem justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sujeito as sanções do art. 191, inciso II, § 1º do nosso Estatuto, designando para esse trabalho, a seguinte Comissão: Osir Cereal, que funcionará como Presidente, Carlos Eguiberto Fortes Tramujas e Maria Lucia de Negreiros, todos lotados na mencionada dependência.

Nº 0509 — Dispensar do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Mercados, símbolo 4-C, do Departamento Econômico (DEC), o empregado Mauro Moltinho Malta (Economista), e investi-lo no cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Acórdos do citado Departamento, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 4-C.

Nº 0510 — Dispensar do cargo, em comissão, de Assistente-Técnico do Chefe-Geral da Divisão de Industrialização, símbolo 5-C, do Departamento Econômico (DEC), o empregado Luiz Felipe de Paço Matoso Maia (Economista), e investi-lo no cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Mercados, do citado Departamento, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 4-C.

Nº 0511 — Atendendo à solicitação contida no expediente Va.65-1183, de 30 de novembro de 1965, tornar sem efeito a Ordem P.66-459, de 29-3-66, na parte referente a investidura do Escriturário, nível 8, Arcenio Rossi, na função gratificada de Chefe do Serviço de Fiscalização, símbolo 3-F, da Agência de Vitória e investir na função gratificada de Chefe do Serviço de Fiscalização, da Agência de Vitória, o Fiscal, nível 12, Tuffi Peres Bourguignon, mediante a percepção dos vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F.

0=1,20 m e etc. ...; leia-se: ...
0 = 1,20 e etc. ...

Capítulo XII, item 39, alínea f, onde se lê: lavrar ata circunstanciada da concorrência lê-la e colher etc. ...; leia-se: lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher etc. ...

CONCORRENCIA PUBLICA — EDITAL Nº 24-66

Publicado no "Diário Oficial" de 26.4.66

Obra — Construção de dois viadutos no acesso à cidade de Lorena, km. 225, na rodovia BR-116-SP, trecho Cachoeira Paulista — Guaratinguetá.

Retificação

Capítulo III, item 10, onde se lê: ... em letras de câmbio, de débitos do DNER, e etc. ...; leia-se: ... em letras de câmbio de importação e exportação do Banco do Brasil S. A. e títulos de débitos do DNER, e etc. ...

Capítulo VI, item 18, onde se lê: ... Os traços dos contratos e etc. ...; leia-se: ... os traços dos concretos e etc. ...

Capítulo VI, item 20, onde se lê: cantoneiras de 3" x 3" 38" x 8,60m e etc. ...; leia-se: cantoneiras de 3" x 3" x 3/8" x 8,60 m e etc. ...

No quadro de quantidade, 1,5, onde se lê: 1,5 Aço etc. ...; leia-se: Aço etc. ...

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 33-66

Serviços: Execução das obras civis de abastecimento d'água no Estado de Minas Gerais, 9º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará, realizar a 15 horas dia 26 do mês de maio de 1966, na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 33-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação" e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

3) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

II — Imposto Adicional de Renda (Lei nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes de Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s) da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital ou de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado obras de abastecimento d'água onde se inclua, no mínimo, estação de tratamento com capacidade não inferior a 10 l/s, ou obras em concreto armado com volume não inferior a 500 m³;

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 25-5-66 a apresentação dos documentos constantes das alíneas, a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

4. Conterá a proposta em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a propostas será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem enendas, rasuras ou entrelinhas.

II — Caução

3. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) e Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

SELEÇÃO PUBLICA — EDITAL Nº 2-66

Aviso de Transferência

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que de ordem do Senhor Diretor-Geral, fica transferida a seleção relativa ao edital nº 2-66, seleção para exploração de Serviço de Transporte Coletivo entre Praça Mauá-Cabuçu, via Comendador Soares, para o dia 8.6.66, com a seguinte retificação:

Capítulo VI, item 7, leia-se: Até 1.6.66.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1966. — Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Presidente da C.C.S.O.

SELEÇÃO PUBLICA — EDITAL Nº 7-66

Aviso de Transferência

Tornamos pública, para conhecimento dos interessados, que de ordem do senhor Diretor-Geral, fica transferida a seleção pública, relativa ao edital nº 7-66, para exploração de serviço de transporte coletivo entre Rio de Janeiro (RJ) e São Lourenço (MG), para o dia 10.6.66, com a seguinte retificação:

Capítulo VI, item 7, leia-se: Até o dia 3.6.66.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1966. — Engenheiro Salvan Borborema da Silva, Presidente da C.C.S.O.

CONCORRENCIA PUBLICA — EDITAL Nº 20-66

Publicado no "Diário Oficial" de 18.4.66

Obra — Construção de três muros de arrimo em concreto ciclópico, na rodovia BR-277-PR, trecho Paranaíba-Curitiba.

Retificação

Capítulo I, item E, parágrafo 5º, onde se lê: sindical dos empregados, leia-se: sindical dos empregadores.

Capítulo VIII, item 31 onde se lê: poderá ser realizado, leia-se: poderá ser resiliado.

CONCORRENCIA PUBLICA — EDITAL Nº 22-66

Publicado no "Diário Oficial" de 22.4.66

Obra — Projeto e construção da ponte dupla sobre o rio dos Padres, na rodovia BR-277-PR, trecho Paranaíba-Foz do Iguaçu.

Retificação

No preâmbulo onde se lê: ... 14,30 horas do dia 6 de maio de 1966 e etc. ...; leia-se: ... 14,30 horas do dia 10 de maio de 1966 e etc. ...

Capítulo VI, item 18, onde se lê: os contratados durante a construção, leia-se: os encontrados durante a construção

Capítulo IX, item 36, onde se lê: poderá ser rescindido, leia-se: poderá ser resiliado.

Capítulo IX, item 37, parágrafo 1º, onde se lê: No caso de rescisão, leia-se: No caso de resilição.

CONCORRENCIA PUBLICA — EDITAL Nº 23-66

Publicado no "Diário Oficial" de 22.4.66

Obra — Projeto e construção das pontes sobre os rios Primavera (km. 124,7), Portinho (km. 147,1) e Água Branca I (km. 164,9) e Água Branca II (km. 165,5).

Retificação

No preâmbulo, onde se lê: Projeto e construção das metro 124,7 etc. ...; leia-se: Projeto e construção das Pontes sobre os rios Primavera (km. 124,7), Portinho (km. 147,1) e Água Branca I (km. 164,9) e Água Branca II (km. 165,5).

Capítulo IV, item 12, onde se lê: ... vão de 8 m e etc. ...; leia-se: ... vão de 18 m e etc. ...

Capítulo IV, item 12. 2. Ponte sobre o rio Portinho, onde se lê: ...

contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 33-66.

2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura e contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.".

III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: execução de obras civis, referentes ao abastecimento d'água da cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades prevista nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 577.000.000 (quinhentos e setenta e sete milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 2.9.30.1.14.1.35-União/64; 2.1.1.2.K.14.1.1.20.52-União/65 e Orçamento de União-66, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.".

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que as concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respec-

tiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessárias à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição na C.C.O.S., para os esclarecimentos necessários.

24. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes a documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1966.
— Francisco José Teixeira Machado,
Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O Coordenador Administrativo do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, convoca o ex-servidor Antônio Monteiro da Costa, em lugar incerto e ignorado, a no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo 2º do artigo 222 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, recolher aos cofres desta Autarquia, a importância de Cr\$ 1.200 (hum mil e duzentos cruzeiros). — Irênio Chaves — Coordenador Administrativo.

ATOS INSTITUCIONAIS

de 9-4-1964
de 27-10-1965

Atos Complementares n.º 1, 2 e 3

DIVULGAÇÃO N.º 953-A

PREÇO: Cr\$ 220

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 60